

PROCESSO N.º 11.394/2021 – TJ/MA


**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 0113/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG n.º 058870812016-2/SSP/MA, e, de outro, a **Empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o n.º 11.302.593/0001-67, com sede na Rua Goiás, n.º 445, Lotes 415, 431 e 445, Q. 09, Chácara Brasil, São Luís/MA, e-mail: palmares.ltada@uol.com.br, fone: (98) 3248-1081/1648, neste ato representado pelo **SR. WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO**, RG n.º 75933497-8 SSP/MA e CPF n.º 196.977.243-34, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0113/2019-TJMA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 11.394/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, no Polo Regional Imperatriz/MA (Lote III), decorrente da Concorrência n.º 02/2018-TJMA, Processo Administrativo n.º 18.191/2018-TJMA, conforme abaixo:

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de gestor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0113/2019-TJMA,

Considerando a solicitação contida no ID 20 Detalhe 2549805 (MEMO-DENG – 282021), **AUTORIZO** o apostilamento do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 0113/2019-TJMA**, conforme **DECISÃO – GP – 25042021**, nos seguintes termos:

a) Inclusão do gestor Cláudio Marcos Oliveira Coutinho, Matrícula 151761;

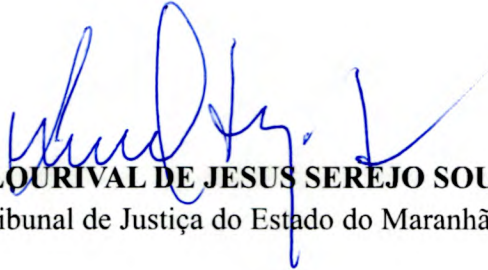




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

b) A fiscalização do contrato passará a ser acompanhada pelos seguintes servidores: **Cláudio Marcos Oliveira Coutinho**, Matrícula 151761 (gestor), **Eduardo George Martins Sá**, Matrícula: 149526 (fiscal titular), e **Carlos Augusto Fortaleza Castro**, Matrícula: 149518 (fiscal substituto).

São Luís (MA), 13 de maio de 2021


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão